

## **PORTARIA Nº 116/2024**

*Dispõe sobre o afastamento do servidor Tiago Santos Telles, com ônus limitado à manutenção do salário, para participação em programa de estudo de pós-graduação no exterior, conforme especifica*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e demais legislações e normativas intervenientes,

### **R E S O L V E :**

**Art.1º** AUTORIZAR o afastamento do servidor **Tiago Santos Telles** para realizar estudo no exterior, na modalidade de pós-doutorado em *Agricultural e Consumer Economics*, com ônus limitado aos vencimentos, na *University of Illinois at Urbana-Champaign, USA*, no período de 01 de agosto de 2024 à 31 de julho de 2025.

**Art.2º** ESTABELECER que se o servidor não concluir o referido programa de pós-graduação ou vier a desistir do mesmo, deverá proceder com o reembolso aos cofres do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER dos valores referentes à manutenção da sua remuneração mensal / vencimentos, referentes ao período em que esteve liberado para as atividades de estudo.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2024

*(assinado digitalmente)*

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 116/2024.**

Documento: **839979\_PORTARIA\_116\_2024\_TIAGO\_TELLES\_DOUTORADO\_EXTERIOR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 27/05/2024 14:51.

Inserido ao documento **839.979** por: **Richard Golba** em: 27/05/2024 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a87646cb16ae9b6fbce5a17097988a93**.